



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE

Penhora e Avaliação

Aos 29 dias do mês de JUNHO do ano de 2023, nesta Comarca de Espírito Santo do Pinhal, SP, compareci, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado nº 4917-9, expedido pela Meritíssima Juíza de Direito da 2ª Vara e respectivo Cartório, autos de Execução Fiscal, processo nº 1002933-10-2019.8.26.0180, a requerimento de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO A. JARDIM em face de EDNEI VITOR DIBGO

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos:

PENHORA DO VEICULO GURGEL, PLACA I [REDACTED], ANO E MODELO 1980, COR BRANCA, EM RAZOÁVEL ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Em seguida, depusitei o(s) bem (bens) acima em mãos de EDNEI VITOR DIBGO, RG/CPF 079.468.148-44 endereço R. PRES. AVARES FLORENCE, 71

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

[Handwritten signature of the Official of Justice]

Depositário